



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO CMF Nº. 079/2020**

**“QUE O PODER EXECUTIVO PROVIDENCIE A REFORMA DA PONTE QUE LIGA A COMUNIDADE DE PIRANEMA A BR-101 E A ES-124.”**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE REFORMA DA PONTE QUE LIGA A COMUNIDADE DE PIRANEMA A BR-101 E A ES-124.**

A referida indicação se justifica pelo fato de que, devido às últimas chuvas o volume de água do Rio Fundão aumentou consideravelmente, e a ação da correnteza causou grandes estragos nas pontes do município.

Na comunidade de Piranema principalmente, a estrutura da ponte de acesso da comunidade à BR-101 e à ES-124 encontra-se comprometida, pois a ação da água acabou levando consigo parte da ponte. Com isso, os moradores da região utilizam a ponte com receio de desmoronamento, e até mesmo de efetuarem a travessia caminhando e tropeçarem ou escorregarem nos vãos existentes.

Desta forma, apresento esta indicação, e sugiro que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras e da Secretaria de Agricultura possam diligenciar até o local para verificação da situação estrutural da ponte, e assim, adotarem as medidas necessárias para solucionarem o problema da comunidade.

Certo da atenção e providências, conto com o apoio das referidas secretarias para o atendimento da presente demanda.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 30 de julho de 2020.

  
JANILTON ALMEIDA DE CARLI  
Vereador do Município de Fundão (PDT)